

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Rubbi, vem por meio desta, agradecer a oportunidade de apresentar sua versão e trazer à tona a real verdade dos fatos sobre as infundadas narrativas apresentadas pelas pessoas que apareceram no vídeo.

Cumprido esclarecer, inicialmente, que as pessoas que se apresentaram e apareceram no vídeo trazendo narrativas infundadas e inverossímeis entraram com ação judicial de rescisão de contrato de compra e venda contra a Rubbi postulando a restituição integral dos valores pagos, sob a narrativa de que o loteamento seria irregular e que os contratos seriam abusivos.

Contudo, em todas as ações judiciais julgadas até o presente momento, o Tribunal de Justiça, tanto em primeira, como em segunda instância, declarou expressamente que o Loteamento se encontra totalmente regular e dentro da legalidade perante todos os órgãos competentes, bem como todos os contratos estão absolutamente em ordem, recebendo, portanto, a chancela de total regularidade e legalidade pelo Poder Judiciário.

Cabe ressaltar que a Rubbi entende que o ajuizamento dessas ações de rescisão contratual é direito dos compradores e, portanto, irá cumprir – e já vem cumprindo - rigorosamente as determinações judiciais de acordo com os termos definidos nas respectivas decisões, entretanto, essa narrativa de que o loteamento seria irregular já foi devidamente afastada pelas decisões judiciais proferidas pelo Tribunal de Justiça.

Adicionalmente, o valor dos contratos e tabelas das prestações para pagamento financiado em até doze anos está detalhadamente descrito nos contratos de forma clara e transparente, dentro das normas aplicáveis ao setor, e comumente praticados no mercado por loteadores/incorporadores, e chancelado pelo Poder Judiciário, razão pela qual não se sustenta qualquer argumentação de irregularidade dos contratos. Ademais, conforme restou consignado nas decisões judiciais, a culpa pela rescisão foi exclusivamente dos compradores que se veram impossibilitados de dar continuidade aos pagamentos das parcelas em decorrência de suas dificuldades financeiras.

Especificamente em relação a uma das pessoas que se manifesta no vídeo, ela mesma procurou a Rubbi recentemente para desistir de seu processo e tentar fazer um acordo, o qual somente não se concretizou, pois a mesma não dispunha de recursos para quitar as mais de 20 parcelas atrasadas, além de sugerir aumentar substancialmente o prazo de financiamento de acordo com os recursos que ela informou que dispunha, o que inviabilizou o acordo.

Vale ressaltar, ainda, que inúmeros compradores que haviam entrado com ação judicial contra a Rubbi solicitando a rescisão do contrato, inclusive os que já possuem sentença declarando a rescisão do contrato, entraram em contato com a Rubbi e realizaram um acordo no processo, homologado judicialmente, visando encerrar a ação, manter a vigência do contrato e já retomaram os pagamentos das parcelas do imóvel.

Assim, é fácil observar que as narrativas infundadas apresentadas pelas pessoas do vídeo não se sustentam, são inverossímeis e não correspondem a verdade dos fatos, pois a Rubbi sempre zelou pela total legalidade e regularidade do Loteamento, bem como pela lisura e honorabilidade de seus procedimentos.

Lembrando que os processos judiciais são públicos e todos os fatos neste ato alegados pela Rubbi podem ser verificados nos respectivos processos, tanto em relação a legalidade do loteamento, como em relação aos contratos celebrados, nos termos da legislação vigente brasileira.

Atenciosamente,

Rubbi